UNIVERSIDADE D COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 220/SGA/DOFAE

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2026/2027

Curso de 2º Ciclo

2.º Ciclo
Mestrado em Intervenções Cognitivo-Comportamentais em Psicologia Clínica e da Saúde

1. Numerus clausus:
2ª Fase: 45 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:
2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:
1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:
a) Titulares do grau de licenciado em Psicologia, Ciências Psicológicas ou equivalente legal;
b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em Psicologia ou Ciências Psicológicas (ou equivalente legal), organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro em Psicologia ou Ciências Psicológicas, reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Psicologia pelo Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação;
d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.
2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso

ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau. O/A candidato/a deve organizar o seu Curriculum Vitae de forma a responder separadamente, e na ordem pela qual estão neste edital, a cada um dos critérios enunciados no ponto B.

3 - No caso de candidaturas realizadas ao abrigo das alíneas c) e d) do número 1, o reconhecimento do currículo escolar, científico ou profissional que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Científico da FPCE-UC, deve ser solicitado previamente à submissão da candidatura, sob pena de exclusão por incumprimento das condições de admissibilidade. Esta solicitação deve ser feita, no máximo, até um mês antes do início do prazo de candidaturas, para cc@fpce.uc.pt.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

2º CICLO/2º CICLO - Candidatura com base na alínea d)

A. Curriculum académico, [Ponderação 5/10];

A.1. Classificação final da Licenciatura (4 pontos);

A.2. Adequação da licenciatura ao Mestrado, avaliação que se baseará numa análise da estrutura curricular da licenciatura (1 ponto)

B. Qualidade do percurso científico, profissional e formação complementar com relevância para a área de estudos do Mestrado, [Ponderação 3/10];

B.1. Qualidade do percurso científico/investigação: será considerada a participação em projetos de investigação (identificando o projeto, a duração da participação e as competências desenvolvidas); a autoria ou coautoria de apresentações em congressos; a autoria ou coautoria de documentos científicos; e eventuais prémios ou distinções académicas (1 ponto);

B.2. Adequação do percurso profissional: será avaliada a adequação das atividades profissionais desempenhadas, tais como estágios profissionais e/ou académicos e estágios de verão (0,5 pontos);

B.3. Qualidade da formação complementar: será considerada a conclusão ou frequência de outros programas de Mestrado ou Licenciatura, conclusão ou frequência de pós-graduações, ou cursos de formação breve; cursos de línguas estrangeiras (1 ponto);

B.4. Outras competências relevantes para a sua formação: será considerada a participação em programas de intercambio; experiência de associativismo, atividades de voluntariado e/ou outras atividades de intervenção na comunidade, quer universitária, quer exterior à universidade (0,5 pontos);

O/A candidato/a deve organizar o seu Curriculum Vitae de forma a responder separadamente, e na ordem pela qual estão neste edital, a cada um dos critérios enunciados no ponto B.

C. Motivação e interesse pela área de estudos do Mestrado, [Ponderação 2/10].

C.1. Carta de motivação, que deve contemplar os seguintes aspetos:

a) Apresentação pessoal e interesse pela área de estudos do Mestrado em Intervenções Cognitivo-

Comportamentais em Psicologia Clínica e da Saúde (MICCPCS);
b) Razões que levam o/a candidato/a a concorrer ao MICCPCS;
c) Interesses de investigação e profissionais futuros;
d) Expectativas e desafios que antecipa encontrar na realização do MICCPCS;
e) Razões para ser considerado/a um/a bom/boa candidato ao MICCPCS.

Nota: Para efeitos de admissão ao Mestrado, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida no critério A - Curriculum académico (ponderação de 50%), critério B - Qualidade do percurso científico, profissional e formação complementar (ponderação de 30%) e critério C - Motivação e interesse pelo Mestrado (ponderação de 20%). Assim, a classificação final será obtida pela aplicação da seguinte formula: Classificação Final = (A × 0,5) + (B × 0,3) + (C x 0,2).
NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:
- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Cartas de recomendação;
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações e/ou Comprovativo de outras habilitações (caso mencionadas no CV); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae detalhado, o/a candidato/a deve organizar o seu Curriculum Vitae de forma a responder separadamente a cada um dos critérios e subcritérios de seriação enunciados no Edital; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento que atesta a capacidade para a realização do ciclo de estudos [candidaturas realizadas ao abrigo das alíneas c) e d)]; (OBRIGATÓRIO, apenas para os/as candidatos/as que concorrem ao abrigo do n.º3 das condições de admissão).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que

não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.
A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/as candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual de estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/.

7. Montante de propina / Preço:
- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):
- Cláudia Rute Carlos Ferreira;
- Cláudia Sofia Melo e Silva;
- Helena Teresa da Cruz Moreira;
- Maria do Céu Teixeira Salvador;
- Raquel Sofia Antunes Pires;
- Sérgio Andrade Carvalho;
- Vera Lúcia Esteves Mateus.

10. Outras informações:
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: https://www.uc.pt/sga-academicos/
- Contactos: E-mail:https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/
Telefone: 239 247 195
Presencialmente no Student Hub da Universidade de Coimbra. Horários disponíveis em: https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/#contactos

Universidade de Coimbra, em 29 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,